



DAS DIVISÕES TÉCNICAS DE SERVIÇOS DE ÁGUA E DE PROJETOS, OBRAS E MEIO AMBIENTE

AO DIRETOR-PRESIDENTE

Ref.: Pregão Eletrônico nº. 05/2022.

Objeto: Aquisição de materiais elétricos que serão utilizados nas instalações elétricas da Estação de Tratamento de Lodo desta Autarquia, conforme descrições e quantidades constantes no Anexo I – Termo de Referência do Edital.

Prezado Senhor,

Considerando o Edital da licitação supra, objetivando, em resumo, a aquisição de materiais para as instalações elétricas da futura Estação de Tratamento de Lodo (ETL) desta Autarquia, cujo o início do recebimento de propostas foi estabelecido para o dia 26/04/2022;

Considerando que o Termo de Referência inicial do mencionado processo, baseado nos projetos das instalações elétricas, relacionou os itens – bem como suas respectivas quantidades – necessários para a execução dos serviços na ETL;

Considerando que a execução desses serviços, também baseada nos projetos, será objeto de outro certame licitatório, que seria deflagrado a partir da conclusão do Pregão Eletrônico nº. 05/2022, onde o vencedor receberá da SAECIL os materiais/equipamentos **(que seriam adquiridos previamente através do P.E. 05/2022)** a serem usados nas instalações;

Considerando que o citado Termo de Referência **(atualmente Anexo I do P.E. 05/2022)** foi apresentado pelo Departamento de Compras e Licitação da SAECIL a diversas empresas do ramo de atividade (comércio de materiais e equipamentos elétricos) em meados do mês de outubro passado, visando a composição dos preços estimados para o Pregão Eletrônico nº. 05/2022;

Considerando que as Divisões que vos subscrevem observaram, quando da conferência para a elaboração da documentação para a licitação posterior ao Pregão de aquisição de materiais, qual seja a de execução dos serviços elétricos, que a relação de itens presentes no Termo de Referência e no Edital do Pregão Eletrônico nº. 05/2022 estava diferente da constante no futuro processo para a prestação de serviços, **sendo que deveriam ser iguais;**

Considerando que tal falha implica na obrigação de modificação do Edital do Pregão Eletrônico nº. 05/2022, e também de seu Anexo I (Termo de Referência), haja vista que a relação de itens e quantitativos neles publicados são, como já explicado, **insuficientes para as necessidades desta Autarquia**;

Considerando que as alterações a serem efetuadas são significativas, impactando inclusive nos orçamentos anteriormente utilizados pelo Departamento de Compras para a composição dos valores estimados, o que afeta também a etapa de apresentação de propostas pelos interessados no Pregão Eletrônico nº. 05/2022;

Considerando, por fim, que, dessa forma, uma nova cotação de preços utilizando-se o Termo de Referência corrigido precisa ser realizada, providência que demanda certo tempo até a obtenção dos novos valores;

Pelo exposto, solicitamos a **REVOGAÇÃO** do Pregão Eletrônico nº. 05/2022, nos termos da legislação vigente, uma vez que a situação configura fato superveniente e que afeta o interesse público, haja vista que as adequações no Edital não se configuram como simples alterações das datas nele previstas, exigindo-se intervenções mais profundas no instrumento convocatório.

Sem mais para o momento.

Leme, 19 de Abril 2022.



ENGº. RAFAEL IMPULCETTO
CREA nº. 5062630966

Divisão Técnica de Projetos, Obras
e Meio Ambiente



CLAÉRCIO FERNANDO MERCADANTE
Divisão Técnica de Serviços de Água